



PREFEITURA DE  
**Curral Velho**

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

---

## PORTARIA CPAD nº 01 /2024.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

DESIGNAR, JOELMA LAURENÇO COSTA para desempenhar as funções de Secretária da referida comissão.

Curral Velho, 09 de abril de 2024.

  
JARDSON MOZART DE SOUSA  
Presidente